



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.376, DE 12 DE AGOSTO DE 2.013.

**Dispõe sobre o horário de
atendimento da Agência do
PROCON - Assis.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O PROCON – Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, prestará atendimento ao público em geral nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, no Edifício Comercial Assis Center, sito à Rua Benjamin Constant, nº 33, salas 7 e 8 térreo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 12 de Agosto de 2.013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOZA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Agosto de 2013.